ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 11 DE AGOSTO. N. 146.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO E FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda ✱ S. Lourenço M.

11 Terça S. Tiburcio e Suzana. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.

12 Quarta S. Clara V. sessão da T. Pub.

13 Quinta S. Hypolito e Cassiano Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.

14 Sexta Jej. S. Euzebio sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O. de t.

15 Sabbado ✱ Assumpçaõ de N. Sura.

16 Domingo S. Joaquim Pai de N. Snra. Quarto m. as 6 h. e 54 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Parahiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiamninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Grania, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia.

Santo Antão – Todas as quartas feiras ao meio dia.

Garanhuns, e Bonito – nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.

Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia.

Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras – Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 27 de Maio de 1835.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

Achando-se reunidos ás 10 horas e meia 29 Senadores, foi aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O 1.° Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 1.° discussaõ a seguinte resoluçaõ:

» A Assembléa Geral Legislativa Resolve:

« Artigo Unico. Fica approvado, nos termos em que he concebido, o Tratado celebrado pelos Plenipotenciarios do Brazil e da Belgica, com a data de 22 de Setembro de 1834.

« Paço da Camara dos Deputados em 22 de Maio de 1835. — Pedro de Araujo Lima, Presidente. — Bernardo Belizario Soares de Souza, 1.° Secretario. — Manoel Dias de Toledo, 2.° dito. »

O Marquez de Inhambupe pedio a palavra para ler a redacçaõ do Regimento commum de ambas as Camaras, e sendo interrompida a discussaõ, teve lugar a leitura da dita redacçaõ, que ficou sobre a mesa.

Continuou a discussaõ interrompida.

O Sr. Borges: « Requeiro que se adie a discus-« saõ, e seja a materia remettida á Commissaõ de Di-« plomacia a fim de dar o seu parecer sobre o mere-« cimento do Tratado. »

Foi apoiado e entrou em discussaõ, ficando suspensa a da Resoluçaõ.

O Sr. Carneiro de Campos observou que o Tratado sujeito á approvaçaõ da Assembléa, naõ era outra cousa mais que huma copia do Tratado celebrado com a Hollanda em 1828, o qual deve existir na collecçaõ respectiva; notou que quando se achou encarregado da Pasta dos Negocios Estrangeiros, sempre foi seu voto naõ fazer Tratado algum, apesar dos ferverosos convites feitos pelos Agentes da Russia, e da Franca, fundado em que taes Tratados de nenhuma vantagem saõ para o Brazil, por isso que o seu commercio está em grande atrazo em comparaçaõ para com o das nações que os pretendem fazer, donde resulta serem sempre favorecidas as outras nações, com prejuizo da Nacaõ Brazileira.

O Sr. Borges declarou naõ saber se o Tratado em questaõ era ou naõ, copia do de 1828, mas sendo assim julgava conveniente que elle fosse impresso, para quando fosse apresentado o parecer da Commissaõ se tomar em consideraçaõ a sua disposiçaõ; que tambem era de voto que se naõ fizesse Tratado com naçaõ alguma, por cujo motivo talvez tivesse de sustentar huma opiniaõ contraria da que apresentasse a Commissaõ, e portanto requeria a impressaõ do Tratado.

O Marquez de Paranaguá disse que naõ tendo a Commissaõ ainda apresentado o seu trabalho, desconhecida era a sua opiniaõ, e que só quando ella fosse presente entaõ teria lugar cada hum apresentar a opiniaõ em estava; que naõ julgava prudente a impressaõ do Tratado, por ainda naõ estar ratificado.

Depois de mais algumas reflexões, dando-se por discutido o requerimento, posto á votaçaõ foi approvado, ficando adiada a resoluçaõ para ser remettida á Commissaõ.

O Marquez de Caravellas obtendo a palavra pela ordem, disse que a Commissaõ de Constituiçaõ e Diplomacia, se achava presentemente com dous Membros, em consequencia da doença de hum dos seus Membros (o Visconde de Cayrú), que poderá levar alguns dias, e havendo na Commissaõ negocios urgentes a serem tratados por tres Membros afim de haver maioria de votos, e naõ empates como se póde dar estando composta com dous Membros, assim julgava conveniente que temporariamente se nomeasse hum Membro a fim de servir em quanto durasse o citado impedimento.—Sahio eleito o Marquez de Paranaguá.

Seguio-se a primeira discussaõ da seguinte resoluçaõ.

« A Assembléa Geral Legislativa resolve:

« Artigo Unico. Os gados de qualquer genero importados na Provincia de S. Pedro do Sul, dos estados visinhos, naõ estaõ sugeitos aos direitos de importaçaõ.

« Paço da Camara dos Deputados, em 22 de Maio de 1135. - Pedro de Araujo Lima, Presidente. -- Bernardo Belizario Soares de Souza, 1.° Secretario. -- Manoel Dias de Toledo, 2.° Secretario. »

O Sr. Saturnino sustentou que a resoluçaõ devia passar, por ser de justiça, de direito, e de summa utilidade: fez ver que os gados que entraõ na Provincia de S. Pedro, vindos da Provincia Cisplatina, saõ pela maior parte pertencentes a proprietarios estabelecidos na Provincia, para onde elles passaõ, a fim de serem charquiados, pagando depois na occasiaõ da sahida do Rio Grande os direitos respectivos, tanto na carne, como nos couros e pontas, direitos estabelecidos para supprir o dizimo que em outro tempo se pagava, por se julgar ser melhor a collecta sobre a carne charqueada couros, etc. do que no gado em pé; mas segundo este methodo de impostos, resultava que o gado importado pagava direitos duas vezes, huma quando entrava na Provincia do Rio Grande, e outra na sahida da carne preparada, couros e pontas.

O Presidente declarou acharem se sobre a mesa os papeis relativos a este objecto, remettidos pelo Governo; saõ muito volumosos, e levará muito tempo a sua leitura. »

O Marquez de Maricá: -- « A representaçaõ do Presidente da Provincia poderá servir de baze. »

Leu se a representaçaõ do Presidente, e outra da Camara Municipal.

Posta a resoluçaõ á votaçaõ foi approvada para passar á 2.ª discussaõ, que em seguida passou a ter lugar, e sem debate deu se por discutida, e foi nella approvada para passar á ultima.

Continuou a primeira discussaõ da seguinte resoluçaõ, que havia sido adiada para a Commissaõ de Legislaçaõ, a examinar e interpôr o seu parecer.

« A Assembléa Geral Legislativa resolve:

« Art. 1.° Ficaõ pertencendo á Camara Municipal desta Cidade do Rio de Janeiro, e postos á sua disposiçaõ para mercados, praças, e lougradores publicos, todos os terrenos de marinha que a mesma Camara tem reclamado para os usos indicados, em virtude da disposiçaõ do § 14 do art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831, e que foraõ medidos e demarcados por provisaõ do Thesouro Publico de 14 de Novembro de 1832.

« Art. 2. Fica a mesma Camara Municipal autorisada para mandar demarcar no pantano, ou mangue da Cidade Nova, o local para hum canal, e as ruas que fôr conveniente abrir-se para utilidade e salubridade publica, podendo aforar o restante do terreno a quem quizer desseca-lo, e nelle edificar, percebendo o foro que for justo estipular, com attençaõ á natureza do mesmo terreno.

« Art. 3. Ficaõ revogadas todas as leis e decretos em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, em 23 de Setembro de 1834 -- Antonio Maria de Moura, Presidente. -- Joaquim Ignacio da Costa Miranda, 1.° Secretario. -- Bernardo Belizario Soares de Souza, 2.° dito. »

Deu-se por discutida e foi approvada para passar a 2.ª a qual passou a ter lugar.

O Sr. Carneiro de Campos, mandou á mesa a seguinte emenda:

« Depois das palavras *Thesouro Publico*, accres-« cente-se, a data da Provisaõ. » Foi apoiada, e dando-se a final a materia do artigo 1.° por discutida, salva a substituicaõ, foi approvada, assim como a emenda da Commissaõ, e sob emenda do Sr. Carneiro de Campos.

Entrou em discussaõ o artigo 2.° com a emenda da Commissaõ.

O Sr. Paula Souza offereceu o seguinte additamento: « Que se accrescente, que tambem lhe com-« petem os Laudemios, tanto dos terrenos já afora-« dos, como dos que houver de aforar. » Foi apoiada. A final foi approvada a materia do artigo 2.° salva a substituiçaõ, a qual tambem se approvou, bem como a emenda do Sr. Paula Souza.

Seguio-se a discussaõ do artigo 3.° offerecido pela Commissaõ, e a elle o Sr. Carneiro de Campos offereceu a seguinte emenda: « Depois da palavra « oc-« cupados » diga-se « procedendo Juizo de Arbitros « nomeados pela Camara, e a parte interessada, » e « continue como está no artigo: e depois da pala-« vra « verificado, » diga-se « tambem, » e conti-« tinue o mais até o fim do artigo. » Salva a redacçaõ. Foi apoiado.

O Sr. Borges requereu que a 2.ª parte do artigo 3.° voltasse á Commissaõ para redigir a sua materia, de maneira que só comprehenda huma medida Policial, sem prejuizo de 3.° Ficou a materia adiada pela hora.

O Presidente deu para ordem do dia da sessaõ de 29 do corrente, a continuaçaõ da materia adiada, a approvaçaõ da redacçaõ das emendas feitas pelo Senado ao projecto que modifica a lei Organica do Thesouro; a 1.ª e 2.ª discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara que concede amnistia ás Provincias de Minas Geraes, e Rio de Janeiro; e a 2.ª dita do projecto que marca as attribuições dos Commandantes das Armas, e levantou a sessaõ.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuaçaõ do Expediente do dia 5.

Officio—Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que a Regencia Houve por bem por Avizo da Secretaria da Guerra de 19 de Junho p: p: Determinar que o 2.º Tenente do 4.° Corpo d'Artilheria de Posiçaõ, ora addido ao 1.°, Luiz Estanislao

Rodrigues Chaves, passe a avulso com residencia na Provincia da Paraiba sua Patria.

— Ao Coronel Chefe da 2.ª Legiaõ de G. N. deste Municipio ordenando-lhe que determine a posse do Capitaõ da 4.ª Companhia do 3.º Batalhaõ, e do Tenente e Alferes da mesma Companhia, que ultimamente foraõ elleitos.

— Ao Commandante Superior das G. N., communicando-lhe o contheudo do precedente officio.

Dia 6.

— Illm. Snr.—A Companhia dos Caboclos de Barreires, deq' é Commandante o Capitaõ de G. N. daquelle lugar Agostinho Joze Pessoa Panasco Arco Verde, e que eu mandei vir para perseguir os negros aquilombados nas Mattas do Catucá, fica a disposicaõ de V. S. que a empregará em tal serviço como mais conveniente lhe parecer, dando-lhe instrucções. Os Prets de seos vencimentos de soldo e etape serão por V. S. revistos e rubricados para poderem ser pagos pela Thesouraria, para onde dirijo ordem nes a conformidade. Devolvo todos os papeis que me remetteo com o seo officio de hontem, e que dizem respeito a referida Companhia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Agosto de 1835—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque—Snr. Joze da Costa Rabello Rego Monteiro, Commandante das Armas.

— Competindo aos Presidentes das Provincias pelo § 4. da Lei de 3 de Outubro de 1834 despôr da força a bem da segurança e tranquillidade Publica, eu tenho disposto que ella só seja prestada aos Juizes de Paz por intermedio de V. Mc., a quem elles a deverão requisitar, e V. Mc. aos Commandantes respectivos. Neste sentido responderá V. Mc. ao officio do Juiz de Paz Joze Felix de Souza, que me remetteo com o seu datado de hoje, e que devolvo.

Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Agosto de 1835—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque—Snr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia.

— O Vice Consul Napolitano vem de representar a este Governo contra o seo procedimento de mandar fazer huma vestoria abordo do Navio daquella Naçaõ denominada Caliope, sem proceder consenso seo, e a despeito de se achar em terra o Capitaõ respectivo. Este procedimento em verdade parece destituido se naõ de legalidade, ao menos da civilidade e cortezia que devemos guardar para com as Nacões Amigas, e que entre nós tem seus Representantes e Consules. E cumprindo me responder ao mencionado Consul, e de alguma maneira satisfazer o seo ressentimento, que rasoavel julgo, em quanto V. Mc. naõ dá o justo motivo de ter assim obrado, exijo que informe a respeito.

Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Agosto de 1835--Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque--Snr. Joze Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, Juiz da 1.ª Vara do Civel desta Cidade.

— Para deferir a representacaõ inclusa, que me dirigio o Cerurgião encarregado do curativo dos presos doentes Francisco Joze da Silva exijo que V. Mcs. informem sobre o contheudo na mesma, declarando por quem he elle pago, quem paga ao Cirurgiaõ Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto para curar os mesmos presos, e finalmente se saõ precisos dois Cirurgiões para a Cadeia.

Deos Guarde a V. Mcs. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Agosto de 1835- Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque -S s. Presidente e Membros da Camara Municipal desta Cidade.

—Officio--Ao Inspector da Thesouraria para informar o requerimento de Francisco Xavier Cavalcanti ex Juiz da Balança da Alfandega desta Provincia, em que pede se lhe continue a abonar o vencimento que tinha no dito lugar, ou se lhe conceda outro equivalente, a fim de que o Governo Provincial possa informar sobre este objecto ao Governo Imperial como lhe foi ordenado.

—— Ao mesmo, remettendo-lhe a conta apresentada pela Commissaõ dos Hospitaes de Caridade, contendo as despezas feitas com os enfermos Cabanos que se curarão no Hospital do Recife até 31 de Julho p. p. e o saldo de reis 98$270 a favor da Thezouraria.

— Ao mesmo, enviando-lhe as Portarias do Thezouro Publico Nacional sob N. 64 a 77, sendo a de n. 64 a segunda via da outra que ja lhe foi enviada pelo Governo.

— Ao mesmo para mandar pagar os Prets de soldo e Etape que vencerem, e tiverem vencido as praças da Companhia de caboclos de Barreiros, que veio para perseguir os escravos aquilombados no Catucá, advertindo que os Prets haõ de ser rubricados pelo Commandante das Armas, e por elle examinados.

— Ao Juiz de Direito Bento Joaquim de Miranda Henrique, para informar a cerca do que o Commandante das Armas representa em seu officio, no qual pondera que o mesmo Juiz de Direito pelos muitos afaseres de que he encarregado naõ tem o preciso tempo para dar como Auditor de Guerra que he o devido andamento aos Processos dos Reos Militares.

Dia 7.

— Expessa V. Mc. ordens aos Juizes de Paz para que quando hajaõ de fazer prander algum Militar, ainda que civil seja o crime, o remetta para alguma das prizões militares, onde seraõ conservados a ordem e disposiçaõ dos mesmos Juizes, segundo o que no officio incluso representa o Commandante das Armas para evitar que aos Soldados presos e remmettidos para a cadeia sem que partecipado seja aos Commandantes dos Corpos a que pertencem, se faça a nota de desertores quando passados dias naõ comparecem.

Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Agosto de 1835--Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque--Sr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia.

— Illm. e Exm. Snr.--Como pelo Decreto de 19 de Dezembro de 1833 o Solicitador dos Feitos da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional serve tambem de solicitador da Justiça, e he subordinado ao Procurador da mencionada Coroa, Soberania, e Fazenda exijo o parecer de V. Exc. com audiencia do dito Procurador sobre os officios inclusos do Inspector da Thezouraria, e Procurador Fiscal, em que partecipando achar se gravemente enfermo o Solicitador Joze Ribeiro do Amaral propoem para o substituir interinamente os Solicitadores Joze Jeronimo Rodrigues Chaves, e Felippe Lopes Neto, asseverando ser urgente esta providencia.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Agosto de 1835 -Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque -- Illm. e Exm. Snr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente da Relacaõ.

--Officios -Aos Juizes de Direito das Commarcas da Provincia (a excepçaõ do da Commarca de Nazareth, por ja se ter feito em outra data) remettendo-lhes a copia do Edital que convida os Cidadãos para assentarem praca no Corpo Policial, e ordenando a cada um dos Juizes, que, si naõ apparecer quem se queira alistar no dito Corpo, que entaõ, passado o tempo marcado, proceda ao recrutamento, e remetta os recrutados para esta Cidade.

Carta Posthuma de D. Pedro, Duque de Bragança aos Brazileiros, remettida pelo Doctor T......

Est dulces moriens reminiscitur Argos.

(VIRG.)

E no lance da morte inda conserva
A lembrança da Patria que amou tanto!

BRASILEIRO-I...

CHEGADO á epoca solemne, em que o homem entrega a sua alma nas mãos do seu Creador, quando toda illusaõ se dissipa, toda paixaõ se cala, quando a consciencia acordada pronuncia sem appello, quando a porçaõ immortal do ser humano, proxima a deixar o fragil despojo á que se vio unida na sua carreira terrestre, deita o ultimo olhar sobre os actos desta carreira que ambos percorreraõ entre trevas e trabalhos, e já illuminada pela luz da eterna verdade antecipando a sentença do Supremo Juiz, mas pelo derradeiro esforco do nó que se rompe, saudo-a da miseravel condiçaõ do ente mortal que animou, vive novamente, em poucos instantes, todo o decurso da existencia transacta, e repisa em globo todas as emoções outr'ora sentidas, huma irresistivel sympathia, huma saudade sem par, me chama para vós! Brasileiros! eu sou vosso patricio por escolha, por adopçaõ, por voluntaria dedicaçaõ de alma! embora nacesse eu em Portugal! he no Brasil que eu nasci ao sentimento de mim mesmo, he no Brasil, sob o seu benigno Ceo, seu sol resplandecente, no seio da sua virginal e incomparavel natureza, que minha juventude floreceo, e que a vida com os seus mysterios, a mocidade com os seus encantos, se manifestáraõ á minha alma; he no Brasil que eu fui filho, esposo, pai, cidadaõ, Soberano, Legislador, Fundador de hum Imperio!.... O' racordações ineffaveis, cujo peso me opprime o coraçaõ!.. mas eu vos devo apartar de mim; a tempestade que levantarieis, perturbaria o socego do espirito de que eu preciso nesta occasiaõ, que ha de ser unica. Saõ altas horas da noite. Minha cara Amelia, exemplar de fidelidade e de dedicaçaõ, recostada no pé do meu leito succumbio por instantes ao cansaço dos seus incessantes desvelos. Ao redor de mim tudo dorme, excepto o amigo que escreve esta carta ensopada das suas silenciosas lagrimas. Meu estado naõ me consente escrever; porem jamais minha intelligencia esteve taõ clara e taõ viva; jamais abrangi taõ de alto, e taõ despidas da hervem das preoccupações, as cousas humanas. Até os crueis padecimentos que me assaltaõ, fizeraõ alguma tregoa, como para que nada offuscasse a aguda serenidade da minha mente; á modo que antevejo o porvir: este he o privilegio dos moribundos.

Brasileiros! eu vos dedico os ultimos vislumbres desta luz proxima a se apagar; eu vo-los devo. Ja estou quite com Portugal. Paguei plenamente a divida que contrahi com o meu nacimento; regenerei suas instituições; dei-lhe huma Constituiçaõ, e duas vezes a liberdade, e por elle morro na flor dos meus annos. Mas comvosco, Brasileiros, a minha consciencia naõ me outorga taõ satisfactorio testemunho. Terei cumprido com todos os deveres de Fundador de Imperio? Mas? o foro interior me accusa de ter parado na metade da tarefa. Sem duvida eu vos suavisei o caminho da Independencia, eu vos salvei da horrenda anarquia que devora vossos visinhos; eu vos dei um pacto social concorde com a vossa civilisaçaõ, e que reformado á proporçaõ que esta civilisaçaõ, progredir, corresponderá a todas as exigencias de vosso futuro; porem naõ era bastante redigir e promulgar esta Constituiçaõ; preciso fôra dar-lhe o indispensavel andamento promulgando previa, ou simultaneamente todas as leis organicas e Codigos de que ainda em parte careceis depois de doze annos; preciso fôra extirpar todos os abusos, renovar as notabilidades, levar o progresso em todos os ramos da existencia social, tomar a iniciativa de todo melhoramento; pegar eu mesmo na espada quando se combatia, no machado para romper matos, na enchada, e pá para abrir estradas e canaes, agarrar no leme das embarcações de vapor para subir rios, sentar-me na cadeira de lente para instruir a mocidade, e finalmente correr incessantemente de huma extremidade á outra do vosso immenso territorio para enxertar em toda a parte a vida e a civilisaçaõ: isto naõ fiz; com a constituiçaõ que eu dera, cuidei que tudo estava feito, e que podia descancar sob a sua egide á moda dos Reis que nasceraõ em taõ feliz posiçaõ: era pedir sombra á arvore apenas plantada, e que ainda naõ criára raizes e folhagem.

As preocupações do nascimento, a falta de educaçaõ e de experiencia, as allucinações da juventude sequiosa de delicias, e prazeres, a fallaciosa lingoagem dos Cortezãos e da Diplomacia, a falta de moral e pouca esphera dos meus primeiros Conselheiros, tudo me desviou da estrada de gloria, e do liberalismo em que de entrada me lançara com enthusiasmo e candora. Sirva esta confissaõ de desculpa, e ao mesmo tempo afiance o solemne protesto que eu faço perante o Todo Poderoso, a quem vou render contas, de que jamais o amor da liberdade, e a dedicaçaõ ao Brasil deixáraõ de existir no meu coraçaõ. Embora a irritacaõ dos partidos, e a politica me tenhaõ indigitado como inimigo do Brasil, embora me tenhaõ accusado de aspirar á tyrannia! Eu tyranno? Brasileiros! nenhum de vós, no fundo da sua alma, o tem acreditado. Quem vos deu a Independencia e a Constituiçaõ, quem naõ sacrificou vida, usurpou propriedade, ou violou lei alguma no decurso de mais de cinco annos, em que a Dictadura de fato esteve nas suas mãos, acaso mereceo o opprobrioso titulo de tyranno? Eu inimigo do Brasil? Quem vendo a sua administracaõ desmoronada, e perdendo as esperanças de fazer a vossa felicidade preferio abdicar, á fazer correr sangue para sustentar a sua authoridade, nunca foi vosso inimigo, e quem offerecendo-se em holocausto, no momento de se exilar para outro hemispherio, confiou de vós aquillo que tinha de mais caro como ente sensivel, como carinhoso pai, todos os filhos que gerára, quatro anjos encantadores, que seus olhos mortaes jamais haviaõ de tornar a ver, seus braços jamais haviaõ de estreitar, este de certo naõ vos havia perdido nem a affeiçaõ, nem a confianca nas vossas virtudes, e no amor excessivo que outr'ora lhe havieis consagrado! Brasileiros! Eu o proclamo com orgulho e satisfaçaõ; vós vos tendes mostrado dignos desta minha confiança. Vós tendes cumulado de ternura e de desvelos a minha innocente familia; vós tendes collocado meu filho no meu throno. Tambem com quanta anciedade e interesse tenho observado vosso procedimento durante a revoluçaõ que me separou de vós. Empenhado na mais desesperada e trabalhosa empreza, que me custa a vida, nunca perdi de vista a extremosa luta que rendestes contra a loucura dos exaltados, e a cega indiscriçaõ, dos restauradores. Eu sei mui bem que a calumnia me tem accusado de authorisar estes com o meu nome, e de nutrir projectos de reinthronisaçaõ. As proposições que trouxe Buschenthal, e que naõ vos admiraraõ menos, quando as souberdes, que a qualidade das pessoas que m'as dirigiraõ (proposições que rejeitei com magnanimidade,) testeminhaõ do terror que esta opiniaõ incutira. Brasileiros! Eu juro á face do mundo, á hora em que triumpha a verdade, que taõ vulgar ambiçaõ naõ achou entrada na minha alma. Em quanto meu filho tivesse conservado o seu throno, em quan-

to o Brasil todo, reconhecendo sua authoridade, se houvesse ligado ao pacto social que abraçara, porque motivo, á que titulo haveria eu de apresentar guerra a meu filho, e levar a vossas praias ferro e fogo? Sem duvida eu não podia deixar de manifestar alguma benevolencia áquelles que se compromettião por amor de mim, e quanto mais que eu julgava a existencia deste partido hum beneficio para o Brasil, e o unico meio de dar unidade, e vigor á liga dos bons, dos espiritos moderados que procuravão tutelar o justo meio entre a anarquia, e a escravidão. Graças á sua sabedoria, que a Providencia se dignou abençoar, estes generosos cidadãos completárão a grandiosa obra, fechárão a revolução incruenta; e pelo triumpho das Reformas inaugurárão o padrão, em vão procurado na Europa, de huma ordem social, em que todos os interesses são competentemente partilhados, em huma palavra o programma do meu bom amigo *Lafayette*: « *Hum throno monarchico circulado de instituições Republicanas.* »

Este remate das fadigas e desvelos do partido moderado deu talvez nimio golpe no partido restaurador, na crise da passagem de hum Regimen para outro. A noticia da minha morte, que breve vos chegará, acabará de o anniquilar, ao mesmo tempo que romperá, por contrapancada, os ultimos fios que prendem o partido nacional. A luta dos principios acabará: os Brasileiros ficarão desunidos, e apenas se colligirão em grupos ao redor das notabilidades, que postularem a Regencia. A conservação da doctrina, e a mantenca do socego, até se dar posse ao novo Depositario do Poder Supremo, cabe ao Governo; mas este Governo, ja de per si fraco, o será muito mais como aquel e que não tem futuro, por a hora da sua morte estar marcada, e assim mesmo todos os aduladores da opinião publica, todas as ambições assanhadas lhe farão crua guerra. Este he o meio mais trivial, mas sempre certo de colher popularidade em paizes pouco satisfeitos da sua posição, e inexperimentados no systema constitucional.

Entretanto o penhor da vindoura prosperidade e persistencia em unidade politica do Imperio, pende da conservação deste governo tão impossibilitado de commetter excessos e tão obrigado a ser o mero executor das disposições do Poder Legislativo, que accusal-o da inefficacia ou damno dessas disposições seria a maior injustiça do mundo. Este Governo, ja transitorio, mal pode peccar mesmo em bagatella, coacto como está pelas pesadas formas herdadas do regimen absoluto, e cercado pelo novo das attribuições, que podem influir efficazmente sobre a marcha dos negocios. No curto periodo que lhe resta a preencher nenhum interesse capital pode ser levado, nenhum direito essencial assaltado. Assim mesmo huma densa poeira de insultos e recriminações lhe será assacada, e hum grito accusador se levantará do Amozonas ao Prata. Os periodicos, na occasião decisiva da eleição do novo Regente, não hão de achar outro meio de conservar ou de ganhar influencia, e insuflarão hum fantastico miraculho de opinião publica, que poderá enganar os incautos, mas nunca supportar consciencioso exame, porque as Provincias, ufanas da importancia que adquirirão com as reformas, e no tirocinio da sua nova organisação pouca attenção darão ao manejo dos interes es geraes. A Capital, interessada sómente no seu socego, esplendor, e desenvolvimento, intimamente ligados com a preservação da unidade Nacional no Governo Central, condição sómente penhorada pela permanencia de hum throno hereditario, a Capital de certo não se commoverá para derrubar ou aviltar este mesmo Governo; portanto nenhum perigo real o sobrepujará; mas eu receio que o vão espantalho de opposição que se lhe apresentará, o perturbe e desalente, e que o unico Ministerio que possa com honra, e credito conservar as redeas do Estado no prazo que decorrer até as remetter ao legal successor, se retire precipitadamente. Brasileiros de boa fé, Patriotas sinceros que nem a ambição, nem a vingança, nem a sede de popularidade allucinão, sustentai este Governo. Se elle succumbir ao fingido clamor que o vai perseguir, quem ousará entre os homens de bem assumir a responsabilidade do futuro? E então os perversos e anarchistas não se saberião valer da unica força, para dar golpe de morte na legalidade comprada com tantos suores e sacrificios? Ah! praza ao Ceo que se não tente tão funesta experiencia; mas eu confio no Genio Protector que até agora resgatou o Brasil de tantos lances de perdição, e na lealdade, patriotismo, e serviços anteriores deste benemerito Governo para resistir á vãa borrasca suscitada pelos especuladores em desordens, conduzindo-vos á salvamento á nova éra que as Reformas estabolárão.

Salvos desta crise, sahireis do provisorio em que, até então, houverdes estado, á respeito da arte administrativa, e dos melhoramentos materiaes de que ainda não tem havido ideia no Brasil, e que talvez, em lugar de virem a pôz a Constituição lhe deverião ter preparado as vias: nisto tambem errei: mas só depois de ter visitado os Povos mais civilisados da Europa, só depois de me ter visto frente a frente com o insano labor do resgate de Portugal, aonde com fracos elementos da civilisação moderna, colhidas á pressa, venci um ingrato irmão apoiado por todos os esteios de um poderio antigo, a quem sobravão meios e partidistas, dei fé do grande principio que em materia de administração quem sabe, deve fazer, sem attenção ao lugar do nascimento, porque a sciencia he cosmopolita, e que os estados como os mais potentes dos consumidores devem occupar os mais habeis productores, seja o trabalho mecanico ou intellactual. Igualmente conheci o abuso em que eu cahira de querer edificar de novo em politica com operarios da antiga escola. Chamei ao redor de mim as notabilidades velhas, e antes de dez annos o meu imperio caducou. Ah! Se eu tivesse convocado esta mocidade Brasileira, tão apta para tudo conceber, e tão prestes a se exaltar pelo amor da Patria e os sentimentos generosos hoje!.... Inuteis saudades! Ao menos sirva minha experiencia de ensino ao meu adorado filho, e a meus caros patricios do Brasil!..... evitem os erros que perderão minha administração. Sem criar novos mananciaes de rendimento, ella anticipou por exagerados emprestimos de toda a sorte sobre o futuro, e quando chegou á epoca em que não houve meio para fazer frente ao deficit annual, quando a banca-rota bateo á porta, ella cahio. Meu governo pereceo pelas finanças como outros muitos Estados. Vós, Brasileiros, surgistes do naufragio pela economia, e não tivestes outro expediente de restabelecer vossas finanças, pois que o partido que vos regeo, aliás bem e gloriosamente, não produzio hum unico financeiro de alta esphera. Por este lado a sua nullidade foi tal, que sempre se encostou ao partido contrario, o qual, de proposito ou por incapacidade, abrio abismos de que, felizmente, a impossibilidade de resolver a massa heterogenea de valores fiduciarios, que acabrunha a circulação, vos tem salvado. Com tanta penuria de sugeitos habeis em materia de dinheiro, os remedios decisivos havião de ser funestos. Quatro annos de experiencia vos terão desenganado e convencido, que só a economia está ao uso dos vossos Governantes. Entregai ao commercio e á producção o cuidado de regularisar o cahos.

O verdadeiro chefe de obra de vossa Revolução foi o aniquillamento da influencia militar. Tambem por este lado minha administração errou completamente. Depositei a minha confiança na tropa. Para sustentar numeroso exercito, eu decimei a população, e esgotei as riquezas do Brasil, e por fim de contas a tropa deu no meu throno a ultima pancada. O Brasil carece sómente de hum exercito mui diminuto; toda a sua força jaz na sua Guarda Nacional, porque, invencivel no seu territorio e nas suas matas, toda guerra de aggressão lhe traria ruina, e deshonra. Eu fiz desta verdade amargoso experimento.

Não posso deixar de vos dirigir huma advertencia acerca da escravidão dos negros. A escravidão he hum mal, e hum attentado contra os direitos e a dignidade do especie humana; mas as suas consequencias são menos damnosas aos que padecem o captiveiro, do que á nação, cuja legislação admitte a escravatura. He hum cancro que devora sua moralidade. Porem esta praga, quando herdada das gerações anteriores, quando afiançada pelas leis, quando complicada com os misteres da producção, não pode ser sanada violentamente, sem que a existencia social perigue. Só quando o trabalho livre for mais barato que o captivo, a escravidão findará de per si. Esforçaivos pois para avançar este desejavel resultado, promovendo pelos meios apropriados, e sobre tudo pelos melhoramentos materiaes das vias de communicação a população dos homens livres.

Continuar-se-á.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 144.

CORREIO.

O Hiate Praseres Parahibanos de que he Mestre Joaquim Carvalho de Moura, sai para o Rio Grande do Norte, no dia 15 do corrente.

☞ A Sumaca Delmira, de que he Mestre Joze Joaquim Alves sai para o Aracati no dia 15 do corrente.

☞ O Pataxo Gratidão, de que he Mestre Joaquim Lucio de Araujo sai para a Bahia no dia 16 do corrente.

☞ A Sumaca Beja Flor, de que he Mestre Antonio Francisco Nunes, sai para o Aracati no dia 16 do corrente.

☞ O Brigue Portuguez Importador, de que he Capitão Manoel Pinto de Araujo, sai para o Porto, no dia 30 do corrente.

EXTERIOR.

PELO Brigue « Leão » chegado do Porto com escala pela Figueira tivemos noticias daquela Cidade até 26 de Junho proximo preterito, e da Capital da Hespanha até 17 do mesmo mez. Os negocios politicos naquele Reino tinhão tomado huma face mui lizongeira; e ha bem fundadas esperanças de ver em breve terminada a guerra civil, que o tem dessolado.

Zumala-carreguy foi batido, segundo as mesmas noticias, em 29 de Maio, pelo General Valdez nas immediações da Biscaya, e apezar do chefe Carlista ter com sigo 17 Batalhões, e Valdez 14, este o atacou vigorozamente, e lhe cauzou huma perda de 600 a 700 homens entre mortos, feridos, e prezioneiros; sendo morto o cavalo em que andava Zumala-carreguy, ficando este tãobem ferido: as tropas da Rainha tãobem sofrerão bastante nesta acção, que foi assaz renhida; porem os Carlistas forão obrigados a retirarem-se precepitadamente.

Em Madrid havia perfeito socego. Martinez de la Roza, Prezidente do Conselho de Ministros, devia sair em pouco tempo para Londres, encarregado de huma missão especial do Governo da Rainha: Tinha sido nomeado para lhe succeder na Presidencia do Conselho, o Conde de Toreno.

A Rainha havia ultimamente assestido á revista das Milicias Urbanas, que guarnecem a Capital, que excedem a 30 Batalhões: elles a receberão com o maior enthuziasmo, dando repetidos Vivas a Izabel II, achando-se ao mesmo tempo possuidas do melhor espirito possivel, se offerecerão a marcharem contra o inimigo, se necessario for.

Havia chegado a Madrid a noticia de terem entrado no territorio Hespanhol os Commissarios do Exercito Francez, encarregados de aprontarem aquartelamentos, e vivres para o mesmo Exercito, que devia passar as fronteiras immediatamente. Consta que em França se procedia a hum rigorozo Recrutamento para preencher as faltas de varios Corpos do Exercito.

PORTO 26 DE JUNHO.

Correspondencia particular.

Temos socego nesta Cidade: o mesmo não tem acontecido a respeito dos nossos rezinhos Hespanhoes; as ultimas medidas porem que a Inglaterra, e a França vão adoptar, devem terminar quanto antes aquela infeliz luta.

Tem entrado neste porto immensas mercadorias, e bastantes para o depozito do porto franco. Esta Alfandega tem rendido huma extraordinaria quantia de dinheiro! Aqui tem-se formado humas poucas de emprezas, como por encanto. Huma Companhia de seguros denominada — Segurança — Huma de Vapor para navegar entre Lisboa e esta Cidade; e ultimamente hum Banco denominado — Banco Commercial do Porto — (Já se tem feito mais de cem seguros maritimos.) Eis aqui noticias de huma Cidade, que por mais de hum anno foi Theatro da mais extraordinaria guerra, que o mundo tem visto com espanto, e admiração.........

De Lisboa nos dizem, que se esperava ali de Inglaterra hum Exercito de 10 mil Inglezes, que devião, logo que dezembarcassem marchar para Badajoz, e dali para o centro da Hespanha, a fim de auxiliarem a cauza de Izabel II. Tudo anuncia que se preparão grandes acontecimentos naquelle Reino. D. Carlos em huma proclamação, que dirige á tropa, e habitantes das Provincias Vascongadas, lhes anunoia, que os Francezes vão entrar no territorio Hespanhol, com o designio de protegerem a Rainha Uzurpadora dos seus legitimos direitos; porem que espera do seu valor e patriotismo, lhes fação a mesma recepção que fizerão aos Soldados do Napoleão &c. &c. — O General Mina estava em Montplier, quaze restabelecido da sua molestia; e ainda se esperava, que elle venha dar o ultimo golpe na facção Carlista &c......

CORRESPONDENCIAS.

SNRS. Redactores. — A' vista de duas novas garatujas com o titulo de Periodicos, intitulados, hum o Republicano Federativo; e outro o Triunfo da Verdade; obras primas do Doutor Volcão, e do assaz conhecido *Oxalà*; avista desses dous documentos mais da nossa mizeria; eu não concitarei ao Snr. Promotor a fazer o seu dever, nem me cançarei com declamaçoens infructiferas á cerca da desgraça do nosso Pernambuco, que taes porquidades ainda tollera. Eu me dirijo agora ao Snr. Professor da saude, afim de que não consinta, que andem pelas ruas, quanto mais

que escrevão para o Publico, esses dous desgraçados que a muito devêrão ser recolhidos ao Hospital, se por aqui houvesse rigoroza policia.

Sim, Snr. Professor da Saude, não seja indifferente aos males do seu proximo. O Doutor Volcão, e o Oxalá estão perfeitamente loucos; e quando não houvesse outras muitas provas da sua alienação mental, assaz o demonstrarião os taes Periodicos, que elles derão em escrever. Vmc. bem sabe, que a loucura he de muitas especies. Huns encasquetão-se de que são deozes, outros, que são Reis, Principes, Generaes, &c. &c.: a estes metteo-se lhes em cabeça serem Escriptores Publicos. Coitados! Na flor dos seus annos tornarem se o alvo do escarneo publico! He couza lastimoza. E como he muito facil, que os dous pobres maniacos de gazetas enfureção-se, e saião pelas ruas a atirar pedras à gente; rogo-lhe, Snr. Professor da Saude, haja de os fazer recolher, quanto antes, ao Hospital para ali lhes serem rapadas as cabeças, mettidos nas camizolas, postos finalmente em hum tractamento de sangrias repetidas, bixas no... &c., a ver, se o Volcão pode, tornando a seu juizo obter a carta de Bacharel, e o Oxalá formar-se, como pertendia, (coitado!) antes de ser doido.

Agora *barruntei*, que devia tãobem dirigir-me a todos aquelles Snrs., que conhecendo os dous desgraçados loucos, tiverão a deshunidade de subscreverem para taes Periodicos, alentando dest'arte a loucura dos pobres moços para se divertirem à custa d'elles: isso (perdoem-me esses Srs.) he falta de humanidade; pois ninguem está livre de perder o juizo, como elles perdêrão, e não devemos rir das infelicidades dos nossos semelhantes: os dinheiros, que dão para se imprimirem esses partos do desarranjo cerebral, convertão-os antes para que os pobres Volcão e Oxalá sejão radicalmente curados no Hospital. Compadeçamo-nos da desgraça do proximo, e não queiramos divertirnos com doidos; porque tal procedimento he contrario à Religião, e a humanidade.

Seu Venerado.
O Doutor Camoxim.

ANNUNCIOS.

POr ordem do Snr. Inspector do Arsenal de Marinha se faz sciente aos Snrs. Antonio Botelho Pinto de Mesquita & Comp., Antonio Joze Godinho, Dito Junior, Antonio Luiz Magalhaens, Caetano da Silva Azevedo, Costa & Filhos, Francisco Mamede d'Almeida, Fortunato Cardozo Goveia, Francisco Antonio Ferreira da Costa, Francisco Felippe de Barros, Francisco Severiano Rebello, Hanington & Ster, Joze Francisco Ferreira, Jacob Le Jolie, João da Cruz Mendonça Joaquim Joze d'Amorim, Joaquim de Souza Pinto, Joze Maria da Costa Carvalho, Joze Higino de Miranda, João Antonio Ribeiro, João Matheus, Luiz Gomes Ferreira, Manoel Joze Pereira Lima, Maduro Foncecа & Silva, Mc. Calmont, N. O. Bieber: que no dia 13 do corrente comparecão nesta Repartição das dez horas até as duas da tarde com os seus documentos para serem pagos de suas importancias. Arsenal de Marinha 8 de Agosto de 1835.

Antonio Roberto Franco.
Secretario do Inspector do Arsenal de Marinha.

☞ A Camara Municipal desta Cidade de Olinda rezolveo, que visto os Contractos das Ballanças de pezar assucar da Praça do Recife, das afiriçoens, das Cazas da Ribeira, do repeso do assougue, dos subsidios dos porcos, e do armazem da caza do Varador não se terem arrematado nos dias aprazados por não terem aparecido concorrentes, de novo apraza o dia 12 do corrente para serem arrematados conforme os orçamentos ja anunciados nos primeiros Editaes. Olinda 8 de Agosto de 1835.

O Secretario da Camara
Manoel da Motta Silveira.

AVIZOS PARTICULARES.

PErgunta-se ao Snr. Joaquim Ignacio Correia de Britto, se o lugar de procurador geral da Matriz de Santo Antonio, que a annos serve, he vitalicio, e se está authorisado para emprestar as Alfaias da mesma Matriz, e se a opozição que faz para os Predios da dita Matriz, não serem arrendados em praça publica, he por morar em hum de loge, e dous andares na rua Direita pelo preço mensal de 13$440 reis.

Pergunta-se ao Snr. João Coelho de Carvalho, se a fazenda que mandou buscar por conta da Irmandade de SS. Sacramento do Bairro de Santo Antonio, se he Panno, Cazemira, Baeta, ou Baetão se he para Opas, ou Respostieros.

O Curiozo.

☞ O Professor de Mnemothechinia, e Tachygrafia, J. J. Gonet, faz publico que não abrio o seu curso, como tinha annunciado, por se achar bastante molesto; como porem se ache milhor breve annunciará o dia da abertura.

☞ Roga-se ao Snr. Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa vista, haja de lançar as suas vistas sobre as indecencias, que publicamente se praticão na rua, que vai para o Hospicio, pois as familias que por ali morão, achão-se privadas de chegarem as janellas de suas casas; pois não só soffrem as indecencias como despejos immundos, que defronte de suas casas se fazem a toda hora do dia. Espera-se do Snr. Juiz de Paz dê algumas providencias à respeito, afim de dar alivio aquellas familias, que por ali morão, e mesmo as pessoas que por aquelle logar tranzitão: Nas Posturas da Camara Municipal nos titulos 5.º § 3.º e 10.º § 4.º acha-se tudo remediado sendo executada as suas determinações. Isto se não faria, se o Snr. Fiscal do Bairro tivesse bem presente o determinado no Art. 85 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, mas como há omissão de uma parte, reclama-se a exerução da outra.

☞ Quem annunciou no Diario de 7 do corrente querer comprar um cavallo bom pareiro, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado D. 33.

☞ Quem annunciou querer comprar dinheiro de cobre legal, dirija-se a rua atraz da Matriz do Boavista sobrado novo n. 17.

☞ Quem annunciou querer comprar uma colleção de valças e muzicas de piano, sendo queira esperar que se copiem dirija-se a rua Velha D. 17 junto ao beco de João Francisco.

☞ Quem annunciou querer comprar dinheiro Imperial sendo queira um conto de reis (sendo todo) procure em qualquer das lojas de Silvestre Gonçalves dos Santos na rua da Conceição ao pé da ponte que lhe dirão quem o tem.

☞ Nas 5 Pontas D. 17 preciza-se de um feitor que entenda de plantações, e seja optimo ortelão; dá-se um ordenado vantajozo.

☞ Quem annunciou querer comprar uma commoda em segunda mão, dirija se ao pateo da Igreja do Terço do lado esquerdo sobrado D. 2, no primeiro andar.

☞ A pessoa que precizar de um homem Brazileiro, sabe ler, escrever e contar sofrivelmente para caixeiro de rua; annuncie para ser procurada.

☞ Quem precisar de um rapaz para caixeiro de venda ou armazem; anuncie por esta folha.

☞ Precisa-se de 600$ reis a juros sendo em sedulas, com firma a gosto de quem os quizer dar: a pessoa que tiver annuncie para ser procurada.

☞ Em o sobrado da rua Nova na Cidade de Olinda voltando para o Recolhimento das Freiras preciza-se de uma ama de leite com preferencia cativa, e que esteja desembaraçada de filhos: quem estiver nas circunstancias de querer dirija se à mesma casa, ou annuncie para ser procurada.

☞ Roga-se ao Snr. A. J. A. haja de mandar pagar na loja da rua do Queimado 5$640 de fazendas que comprou em 28 de Dezembro do anno p. p. por já estar cansado de tanto lá mandar a sua casa.

☞ Quem tiver e quizer alugar por tarde duas pretas, para venderem azeite de carrapato, dando-se 320 reis por canada, sendo fieis, e responsabilizando-se o Sr. pelas faltas das mesmas, dirija-se a rua das Flores D. 3.

☞ Preciza-se de uma ama forra que saiba cozinhar, e engomar com perfeição para uma caza de pequena familia: na rua do Queimado D. 2.

☞ Preciza-se de 350$ reis a premio conforme o ajuste que se fizer, por 6 mezes, dando-se por segurança uma boa escrava: quem os quizer dar annuncie por esta folha.

☞ Tingem-se pentes de maça, no primeiro andar da casa que faz esquina para o beco largo e rua da Sanzala velha no lado esquerdo do dito beco, com entrada pela dita rua da Senzalla velha.

☞ Quem precizar de um rapaz para caixeiro de rua, ou para armazem, dando o mesmo fiador a sua conducta: annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Alluga-se uma casa de um ou dois andares em Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista: quem a tiver annuncie por este Diario para ser procurada.

NAVIOS A CARGA.

Para Montivideo.

O Brigue Sardo, Dido, Capitão Antonio Michelini, pretende seguir viagem até o fim do corrente mez de Agosto: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que oferece excellentes comodos, dirija-se ao Consignatario L. A. Dubourcq.

COMPRAS.

UM sofá e 12 cadeiras de angico, em meio uzo, e um selim com pertences sendo Inglez tambem em meio uzo: annuncie por esta folha.

☞ Cobre testaliza, com rebate: na padaria da rua do Livramento D. 18, ou annuncie por esta folha.

☞ Moeda Imperial de cobre: na rua da Senzala velha D. 30.

☞ Um ou dois escravos, que tenhão de 20 a 25 annos de idade, robustos, sem vicios, e que entendão do serviço de sitio: na rua da cadeia em Santo Antonio D. 11, 1.º andar.

☞ Um transelim em bom uzo paga-se a 3$200 a oitava; por detraz da rua nova casa que faz frente para a rua do callabouço novo.

ALUGUEIS.

ALuga-se um armazem na rua da praia: a pessoa que o pertender dirija-se a loja de Amaro Gonçalves dos Santos na Pracinha do Livramento n. 10.

VENDAS.

UMa escrava de Angola de 25 a 30 annos de boa figura, e sabe cosinhar o diario de uma casa, boa lavadeira de varrella, e sabão, e propria para o serviço de campo: na rua do Caldeireiro D. 26.

☞ Um rico roquête crespo, que só o vesti uma vez: em casa de Joze da Silva Gama na rua d'Agua verde.

☞ A posse de 163 palmos de terra no seguimento da rua do Cadeireiro onde está fazendo cazas o Snr. Monteiro: annuncie, ou dirija se as 5 pontas D. 17.

☞ Uma cabra parida de novo, e da primeira barriga: assim como vaccas muito boas de leite porem sem cria, e vendem-se a toda moeda não sendo fundida: na mesma casa acima.

☞ Rapé Princeza da Bahia chegado na ultima embarcação, de superior qualidade: por detraz da rua nova casa que faz frente para a rua do callabouço novo.

☞ Bolaxa muito boa para venda a 1$920 reis a arroba, pão de superiores farinhas, e recebem-se vales de cazas particulares para se receber o dinheiro no fim do mez: na padaria das 5 pontas D. 20.

☞ 2 cabras com crias, por preço commodo: na venda da esquina do beco do Lobato D. 1.

PERDAS.

NA tarde de 7 do corrente perdeu-se uma carteira d'algibeira de morroquim novo e encarnado, que devo conter, uma sedula de 50$ reis, outra de 20$ e 2 de 5$ reis: quem a encontrasse, e se confeçar consciencioso, pode restituilla na rua da cruz n. 57, 2.º andar que receberá a devida gratificação.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
17—Segunda	— 6 h. 30 m.	Tarde.
18—T:—	— 7 -- 18 »	
19—Q:—	— 8 -- 6 »	
20—Q:—	— 8 -- 54 »	
21—S:—	— 9 -- 42 »	
22—S:—	—10 -- 30 »	
23—D:—	—11 -- 18 »	

Navios sahidos no dia 8.

HAMBURGO; Barca Ing. Brod Oak, Cap. Hobbuk: assucar: cuja Barca vai acabar de carregar no Lameirão.

MARANHA'O, e PARA'; Bergantim Marquez do Pombal, Com. o 2.º Tenente Manoel Pedro dos Reis: differentes generos.

BOSTON; Pataxo Kingston, Cap. Ellan Banges: assucar, e couros.

Fundiarão no Lameirão um Brigue de Guerra Inglez vindo do Sul, e um Pataxo Hespanhol.

Dia 9.

RIO DE JANEIRO; S. Paquete do Rio, M. João Rodrigues Amaro: differentes generos. Passageiros--O Doutor Luiz Angello Victorio do Nascimento Crespo, Emiliano F. B. Mundurucû, Albano Frederico de Menezes Dormond, Antonio Joze da Costa, Joze Herichel, Clemente Paulino dos Santos de Carvalho, João Francisco Regis Quintella, Doutor João Joze Ferreira de Aguiar, e Joze de Mesquita.

LISBOA; G. Rita, Cap. Allexandre Joze Alves: generos do paiz.

Pern. na Typ. do Diario 1835